



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

LEI Nº 853/2024

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.”

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro crédito adicional suplementar no valor de R\$ 335.000,00 (Trezentos e trinta e cinco mil reais), destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a seguir:

01. LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001. CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01 Legislativa

01.001.01.031 Ação Legislativa

01.001.01.031.0001 Programa de Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores

01.001.01.031.0001.2.002 Manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Sabáudia

01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANETE R\$

280.000,00

01. LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001. CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01 Legislativa

01.001.01.031 Ação Legislativa

01.001.01.031.0001 Programa de Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores

01.001.01.031.0001.2.002 Manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Sabáudia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151 – 1122

**01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO -
PESSOA JURÍDICA R\$
45.000,00**

01. LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001. CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01 Legislativa

01.001.01.031 Ação Legislativa

01.001.01.031.0001 Programa de Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores

01.001.01.031.0001.2.002 Manutenção das atividades administrativas da Câmara
Municipal de Sabáudia

**01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$
10.000,00**

Art. 2º. Como recursos necessários à adição deste crédito adicional suplementar, ficam anulados parcialmente as seguintes dotações no orçamento vigente da Câmara, nos moldes da Lei 4.320/64.

01. LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001. CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01 Legislativa

01.001.01.031 Ação Legislativa

01.001.01.031.0001 Programa de Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores

01.001.01.031.0001.2.001 Manutenção das atividades legislativas da Câmara Municipal
de Sabáudia

**01.001.01.031.0001.2.001.3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL R\$ 150.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

01. LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001. CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01 Legislativa

01.001.01.031 Ação Legislativa

01.001.01.031.0001 Programa de Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores

01.001.01.031.0001.2.001 Manutenção das atividades legislativas da Câmara Municipal de Sabáudia

01.001.01.031.0001.2.001.3.1.90.11.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$ 31.500,00

01. LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001. CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01 Legislativa

01.001.01.031 Ação Legislativa

01.001.01.031.0001 Programa de Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores

01.001.01.031.0001.2.002 Manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Sabáudia

01.001.01.031.0001.2.002.3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 100.000,00

01. LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001. CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01 Legislativa

01.001.01.031 Ação Legislativa

01.001.01.031.0001 Programa de Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores

01.001.01.031.0001.2.002 Manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Sabáudia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

**01.001.01.031.0001.2.002.3.1.90.11.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$
21.000,00**

01. LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001. CÂMARA MUNICIPAL
01.001.01 Legislativa
01.001.01.031 Ação Legislativa
01.001.01.031.0001 Programa de Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores
01.001.01.031.0001.2.002 Manutenção das atividades administrativas da Câmara
Municipal de Sabáudia

**01.001.01.031.0001.2.002.3.1.90.11.00.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL R\$
32.500,00**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de agosto de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO

Prefeito